



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na esfera previdenciária nos seguimentos Atuarial, suporte à Gestão e outros inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, para atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.

CONTRATADA: DVALONI CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 23.540.416/0001-06.

VALOR MENSAL CONTRATADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão da escolha do fornecedor, no parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 09 de julho de 2021.

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Diretor Presidente do ALTAPREV